



TC 041.555/2012-0

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Superintendência Regional do Dnit no Estado do Maranhão-DNIT/MT

**Responsáveis:** Iter Engenharia de Construções Ltda (CNPJ: 08.730.731/0001-02), José Ribamar Tavares (CPF: 037.885.043-15), José Orlando Sá de Araújo (CPF: 088.866.953-49) e Gerardo de Freitas Fernandes (CPF: 062.944.483-87)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 2.662/2014-TCU-Plenário

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 2.662/2014-TCU-Plenário**, Sessão de 8/10/2014, Ata 39/2014 (Peça 76), notificaram-se as pessoas responsáveis nestes autos, Iter Engenharia Ltda, José Ribamar Tavares, José Orlando Sá de Araújo e Gerardo de Freitas Fernandes conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 2.662/2014-TCU-PL.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Gerardo de Freitas Fernandes	-			Ciência Tácita-interposição de recurso em 31/10/2014.		-
José Orlando Sá de Araújo	1038/2015	27/3/2015	Peça 102	06/04/2015	Peça 109	-
José Ribamar Tavares	595/2015	27/3/2015	Peça 98	07/04/2015	Peça 112	-
Iter Engenharia Construções Ltda	598/2015	27/3/2015	Peça 101	07/04/2015	Peça 113	-

2. Devidamente notificado, o Sr. Wolney Wagner de Siqueira, por meio de seu advogado Sr. David Levistone da Silva e Souza OAB/GO 11.750(Peça 106), opôs Embargos de Declaração em 10/04/2015 (peça 108, p.1-33), apreciado por meio do **Acórdão 1.929/2015-TCU-Plenário**, Sessão de 5/8/2015, Ata 31/2015, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no**



**mérito**, acolhê-los e, em consequência resta prejudicada a responsabilização de Wolney Wagner de Siqueira .(peça 129).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis-AC-1.929/2015-TCU-PL.				
	Ofício nº	Localização	ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Gerardo de Freitas Fernandes	2631/2015	Peça 132	-	-	-
José Orlando Sá de Araújo	2633/2015	Peça 135	-	-	-
José Ribamar Tavares	2634/2015	Peça 134	4/9/2015	Peça 145	-
Iter Engenharia de Construções Ltda	2632/2015	Peça 133	04/9/2015	Peça 146	

4. Devidamente notificado, os Srs. Francisco Augusto Pereira Desideri, por meio de seus advogados Sr. Felipe Furtado Moraes OAB/RJ 142.387 e Vivian Valle D'Ornellas OAB/RJ 150.002 (Peça ), opuseram Embargos de Declaração em 14/9/2015 (peça 143, p.1-19), apreciado por meio do **Acórdão 2.894/2015-TCU-Plenário**, Sessão de 11/11/2015, Ata 45/2015, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito**, acolhê-los e, em consequência resta prejudicada a responsabilização de Francisco Augusto Pereira Desideri e Maurício Hasenclever Borges .(peça 159).

5. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis-AC-2.894/2015-TCU-PL.				
	Ofício nº	Localização	ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Gerardo de Freitas Fernandes	3709/2015	Peça 162	21/12/2015	Peça 179	-
José Orlando Sá de Araújo	3710/2015	Peça 175	24/12/2015	Peça 180	-
José Ribamar Tavares	3711/2015	Peça 163	17/12/2015	Peça 178	-
Iter Engenharia de Construções Ltda	3712/2015	Peça 164	17/12/2015	Peça 77	-

6. Devidamente notificado, o Sr. Gerardo de Freitas Fernandes e José Orlando Sá de Araújo, por meio de seu advogado Sr. André Guimarães Cantarino OAB/MG 116.021(Peça 49 e



50), interpôs Recurso de Reconsideração em 31/10/2014 (peça 82, p.1-14), apreciado por meio do **Acórdão 3.075/2016-TCU-Plenário**, Sessão de 30/11/2016, Ata 49/2016, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento** (peça 200)

7. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis-AC-3.075/2016-TCU-PL.				
	Ofício nº	Localização	ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Gerardo de Freitas Fernandes	110/2017	Peça 209	24/1/2017	Peça 214	9/2/2017
José Orlando Sá de Araújo	111/2017	Peça 210	24/1/2017	Peça 215	9/2/2017
José Ribamar Tavares	94/2017	Peça 208	25/1/2017	Peça 216	10/2/2017
Iter Engenharia de Construções Ltda	112/2017	Peça 212	25/1/2017	Peça 220	10/2/2017

8. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 2.662/2014-TCU-Plenário transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

9. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 87), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

10. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 221, 222, 223 e 224).

11. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 2 de agosto de 2017.

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 10615-1

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)*